

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 244/2020”

“Dispõe sobre afastamento para frequentar curso de Pós Graduação”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento para frequentar curso de Pós Graduação à servidora municipal **Juliana Ponqueli Contó Guess**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, conforme § 4º art. 44 da Lei nº. 1.844/2.011, a partir de 06 de agosto de 2.020 e com prazo máximo de até 24 de janeiro de 2.022, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta